



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 719-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Bolsa Interna, á conceder pelo(a) Ministério de Educação Cultura e Ciências que, **Herminio Santana da Silva**, solteiro, natural de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em onze de Setembro de mil, novecentos e oitenta, filho de **Herminio da Silva e de Maria Santana**, portador do Bilhete de Identidade número cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e oito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos quinze de Agosto de dois mil e dezasseis, a favor de, **Inilza D'Apresentação Santana da Silva**, solteira, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em um de Setembro de dois mil e seis, filha de **Herminio Santana da Silva e de Agostinha D'Apresentação de Ceita Varela**, portadora do Bilhete de Identidade número duzentos mil, seiscentos e oitenta e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos oito de Setembro de dois mil e vinte e dois, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Obolongo, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado não dispõe de recursos para custear despesas com os seus estudos no(a) Centro de Formação Profissional Brasil São Tomé e Príncipe .

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos quinze de Novembro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito